

DATA DA LEITURA:		25/11/2024		ORGÃO:		FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS - BA							
CODIGO		ID: 4926 - ID BB: 1059795/2024		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		N° 0209.000049/2024-10		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024							
ABERTURA		28/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		20 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 3 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/							
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		H P F	
17.2.1.1		CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
17.2.1.1		41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
17.2.1.1		CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
17.2.2.		CNPJ. Cod: 6	X			16.15.	AMOSTRAS		PODERÁ	X			
17.2.2.		FGTS	X			17.2.4.	BOAS PRATICAS DE FABRI.		VENCEDOR	X			
17.2.2.		INSS	X			17.2.4.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		VENCEDOR	X			
17.2.2.		CERT. FEDERAL	X			14.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X			
17.2.2.		CERT. ESTADUAL	X			14.1.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X			
17.2.2.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X			
17.2.2.		CERT. MUNICIPAL	X			17.2.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR	X			
17.2.2.		CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
17.2.2.		CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
17.2.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	X			
17.2.2.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()						
17.2.2.		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF						
17.2.3		BALANÇO	X			14.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	X			
17.2.3		CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO						
17.2.3		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.						
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO				2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75 %	X			
		CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1					X	
17.2.4.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
17.2.4.		LIC. FUNC. - MATERIAL				17.2.4.	BULA		VENCEDOR	X			
17.2.4.		AFE COMUM - ANVISA	X										
17.2.4.		AFE COMUM - DOU	X										
17.2.4.		AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
17.2.4.		AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO						
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS - BA					X	
		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
17.2.4.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				14.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos, conforme Termo de Referência:						
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				14.1.1. Valor unitário e total do item e valor global da proposta;						
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				14.1.2. Marca;						
							14.1.3. Quantidade;						
							14.1.4. Descrição detalhada do objeto ofertado.						
							14.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
		CONSELHO DE FARMÁCIA					15.6. O lance deverá ser ofertado conforme definido no Termo de Referência (valor unitário do item/lotes).						
		CERTIDÃO FARMÁCIA					15.7. Os licitantes poderá o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.						
		DOC. FARMACÊUTICO					15.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.						
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					15.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centésimo), conforme Termo de Referência.						
							15.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inaceitável.						
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
							15.22.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.						
							15.22.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.						
							15.23. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.						
							Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
X		CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
17.2.4.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
17.2.4.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL			X		
		CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						16.8. Será desclassificada a proposta que:					
		BOMBEIROS						16.8.1. Contiver vícios insanáveis;					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						16.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						16.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;					
								16.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
								16.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
								16.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					10.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou através do e-mail pregoiroceac@fesfus.ba.gov.br .					
ENVELOPE HAB.		FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS - BA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					